

Congresso entra em recesso branco e só discute real, Orçamento e LDO no dia 18

por Marcos Magalhães
de Brasília

O Congresso Nacional permanecerá em recesso branco até o dia 18 de julho, quando pretende dar início a um período de esforço concentrado destinado a aprovar o Orçamento de 1994 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1995. Durante esse período, apenas a Comissão Mista de Orçamento e a comissão especial destinada a avaliar a medida provisória que cria o real deverão funcionar normalmente.

A Câmara aprovou ontem um requerimento de suspensão das sessões de 1º a 18 de julho, um dia após a decisão da Copa do Mundo. O Senado deverá aprovar um requerimento semelhante na próxima terça-feira. Os parlamentares podem ser convocados a qualquer momento pelas presidências das duas Casas, mas provavelmente permanecerão em seus estados como se os trabalhos legislativos tivessem sido oficialmente interrompidos.

Esta decisão foi tomada porque o Congresso só pode entrar em recesso no mês de julho depois da aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano seguinte. Até hoje, porém, nem o Orçamento de 1994 conseguiu ser aprovado. A idéia agora é a de garantir

uma solução simultânea para os dois projetos. As votações deverão ocorrer entre os dias 19 e 21 de julho.

A proposta de suspensão das sessões da Câmara foi subscrita pelas lideranças do PMDB, PSDB, PFL e PMN. Se o esforço concentrado for bem-sucedido, o Congresso entra em recesso imediatamente depois da última votação prevista, para voltar a funcionar normalmente em agosto.

Cassação

O presidente da Câmara dos Deputados, Inocêncio Oliveira (PFL-PE), marcou para o período de esforço concentrado, nos dias 19, 20 e 21 próximos, o julgamento do deputado Paulo Portugal (PP-RJ), pelo plenário da Câmara, segundo informação da Agência Brasil. Portugal foi denunciado pela CPI do Orçamento e teve a cassação de seu mandato recomendada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Último dos dezoito parlamentares acusados de corrupção a ser julgado, Paulo Portugal teve sua cassação pedida pelo relator do processo, deputado Robson Tuma (PL-SP). Ele é acusado de ter beneficiado uma entidade de sua propriedade, a Sociedade de Proteção à Infância e à Maternidade (SPIM).